



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro
Campus Realengo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CAMPUS

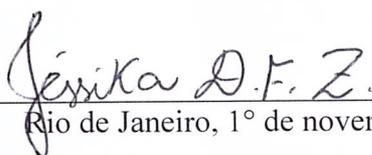
IFRJ – REALENGO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às 9h45, teve início a reunião do Colegiado do *Campus* Realengo, na sala da Direção-Geral, com a presença dos seguintes membros: a diretora-geral substituta e diretora de ensino, docente Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa; a coordenadora do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, docente Lúcia Reis, a coordenadora do Curso de Fisioterapia, docente Elisa Beatriz Braga; o suplente da coordenação do Curso de Farmácia, docente Eduardo Rodrigues da Silva; a suplente da coordenação do Curso de Terapia Ocupacional, Marcele Queiroz Graça, os técnicos administrativos: Adriana Sampaio, representante da Coordenação de Integração Escola-Empresa; Alane Elias Souza, representante da Biblioteca; Renata Jardim Correia Marques, coordenadora Técnico- Pedagógica; Janine Leocardo Malheiros, coordenadora de Gestão de Pessoas e Viviane da Penha Pereira de Souza, coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas. Feita a abertura da sessão pela diretora-geral substituta, a reunião desenrolou-se com as seguintes pautas: 1- **Aprovação da ata do Colegiado de *Campus* de 06 de agosto de 2019.** O documento foi **aprovado por unanimidade.** 2- **Afastamento para pós-graduação no país (doutorado):** a diretora geral substituta apresentou os pedidos de afastamento para realização de pós-graduação no país para apreciação do colegiado. Os servidores que tiveram seus pedidos **aprovados por unanimidade** condicionados à contratação de professor substituto foram: **Michelle Guiot Mesquita**, de março de 2020 a março de 2022 e **Michele Ramos Lourenço**, de fevereiro de 2020 a agosto de 2022. Ainda, a diretora geral substituta informou sobre o erro contido na requisição realizada pelo docente **Fernando de Oliveira Bezerra**. A natureza do afastamento solicitado pelo docente referia-se a “Licença Capacitação”, no entanto, o termo correto seria “

Afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* no País”. Ainda assim, o colegiado deliberou pela **aprovação** do pedido para afastamento para participação em programa de Pós-Graduação no país entre 1º de agosto de 2019 e 1º de agosto de 2021 condicionado à contratação de professor substituto. Em relação ao pedido do docente **Fábio Luís Feitosa Fonseca**, depois de discutirem os desdobramentos do possível afastamento do servidor, julgaram pelo **afastamento iniciar-se após o retorno da docente Raquel Garcia Rocco**. A coordenadora Elisa reiterou que ambos possuem atividades convergentes, o que inviabiliza a ausência dos servidores em um mesmo período. Apontou que o servidor em questão foi o último a apresentar o pedido de afastamento e o colegiado considerou conveniente respeitar a ordem de entrada dos pedidos. A solicitação de afastamento da técnica administrativa que se encontra em cooperação técnica com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, **Sandra Cristina Alves de Melo Machado**, foi avaliada também por sua chefia imediata, a coordenadora Renata. A chefia relatou que as atividades do setor não seriam lesadas, uma vez que, conforme o acordado em reunião realizada anteriormente com os membros da Coordenação Técnico Pedagógica, o efetivo seria capaz de atender as demandas mesmo após a saída da servidora que desempenha suas funções atualmente. O colegiado deliberou pela **aprovação** do pedido de afastamento pelo período de 1º de novembro de 2019 a 13 de julho de 2020.

3- Afastamento do país (Estudo ou Missão no Exterior): a diretora-geral substituta apresentou o pedido de afastamento do país da docente **Neli Maria Castro de Almeida**, o qual estava em desacordo com a data de realização do evento. Sem embargo, o colegiado **aprovou** o pedido considerando o enquadramento legal do período de trânsito do servidor, podendo a docente ficar afastada entre 15 e 19 de outubro de 2019. No que concerne a docente **Luciana Moisés Camilo**, dois pedidos foram registrados devido à realização de dois eventos diferentes no mesmo país, conforme o informado pela diretora-geral substituta. Os membros do colegiados levantaram a questão da proximidade da data dos eventos, estando de acordo que seria apropriado a docente permanecer no país durante a realização dos eventos. O colegiado deliberou pela **aprovação** do pedido de afastamento da docente entre 26 de setembro e 05 de outubro de 2019. O pedido de afastamento da docente **Luciana Castaneda Ribeiro** pelo período de 25 de novembro à 1º de

dezembro de 2019 foi **aprovado** por unanimidade. **4- Licença para capacitação:** após informar que a chefia imediata anuiu o pedido de licença capacitação da docente **Karina Barbosa dos Santos** a partir do dia 06 de abril de 2020, a diretora-geral substituta abriu votação para o colegiado. O pedido foi **aprovado** por unanimidade. **5- Fluxograma do Napne:** a diretora-geral substituta passou a palavra à coordenadora do Napne, Viviane. Ela apresentou uma proposta de fluxograma no que diz respeito ao ingresso dos alunos com necessidades específicas. O colegiado discutiu o fluxo apresentado, configurando-o da seguinte maneira: o aluno será atendido pela secretaria, a qual o encaminhará à comissão responsável pela averiguação da deficiência, ficando esta incumbida de repassar seu parecer às coordenações de curso, à Coordenação Técnico-Pedagógica, ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas e à Secretaria. A coordenadora do Napne destacou as dificuldades encontrada pelos alunos durante a vida acadêmica e pelos servidores em encaminhar as demandas relacionadas à acessibilidade aos setores pertinentes. Nesse sentido, ressaltou a importância de existir um padrão do fluxo, sugerindo que o aluno recorra primeiramente à coordenação do curso. A coordenadora Elisa explicou que devido a outras atribuições do coordenador, o horário de atendimento da coordenação é reduzido, não sendo talvez o melhor canal para o primeiro contato do aluno. A diretora-geral substituta sugeriu, para integrar todas as partes do processo, realizar uma reunião na semana pedagógica com os docentes do 1º período, representantes das coordenações de curso, representantes do Napne, da COTP e a médica do *campus*, quando poderá ser retomada a discussão sobre acessibilidade durante a vida acadêmica do aluno. Dessa maneira, o colegiado decidiu que o fluxograma será definido na reunião da semana pedagógica. Nada mais havendo a discutir, a reunião é encerrada às 11h35, e eu, Jéssika D'Arc Fernandes, substituta da secretária da direção-geral, lavro a presente ata, que vai assinada por mim.



Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2019.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the current laws and regulations in effect at the time of publication. It is subject to change without notice. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is based on the current laws and regulations in effect at the time of publication. It is subject to change without notice.